



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que :

- sendo atribuição desta Deputada, no exercício de sua função legislativa e fiscalizatória, atender ao interesse público, inclusive, na área da saúde;

- tornam-se necessárias políticas públicas de atenção e assistências às pessoas portadoras de doenças raras no âmbito do Estado;

requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Saúde, o **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Essa Secretaria possui cadastro de pessoas portadoras de doenças consideradas raras no Estado de Santa Catarina?

- Sendo afirmativa a resposta à pergunta acima, quais as doenças raras verificadas no Estado e poderia, por gentileza, elencá-las?

- Essa Secretaria poderia informar sobre a existência de algum tipo de política pública de atenção integral às doenças raras implementada no Estado?

- Essa Secretaria teria outros esclarecimentos a dar sobre o assunto?

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

